



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO Nº 025/17

**Processo Administrativo nº** 14/10/53.927

**Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**Modalidade:** Contratação Direta nº 150/14

**Termo de Contrato nº** 24/15

**Termos de Aditamento nºs** 21/16 e 67/16

**Objeto:** Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos imóveis onde se acham instalados o Departamento de Defesa Civil e o Arquivo Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA CAMPINAS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.119.855/0001-37, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 22/01/17.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 137.028,00 (cento e trinta e sete mil e vinte e oito reais).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o seguinte número 021000.02200.04.122.4009.4188.339039.001.100000 e 021000.02230.04.122.4009.4188.339039.001.100000, conforme fls. 426, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de janeiro de 2017

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Governo

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA**

**CAMPINAS**

Arly de Lara Romêo  
Diretor Presidente

Luiz Fernando Lopes  
Diretor Comercial



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 14/10/53.927

**Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 150/14

**Termo de Contrato n.º** 24/15

**Termos de Aditamento n.ºs** 21/16, 67/16 e **025**/17

**Objeto:** Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos imóveis onde estão instalados a Defesa Civil e o Arquivo Municipal.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de janeiro de 2017

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Governo

e-mail institucional: michel.af@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA CAMPINAS**

Arly de Lara Romão

Diretor Presidente

Luiz Fernando Lopes

Diretor Comercial

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_